

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2207 de 29/08/14

LEI N. 9.157, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

Denomina a pista de skate do Centro da Juventude
Fuad Cury de Pista de Skate Pedro Henrique da
Silva Menezes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada de Pista de Skate Pedro Henrique da Silva Menezes a pista de
Skate do Centro da Juventude Fuad Cury.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18 de agosto de 2014.




Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo

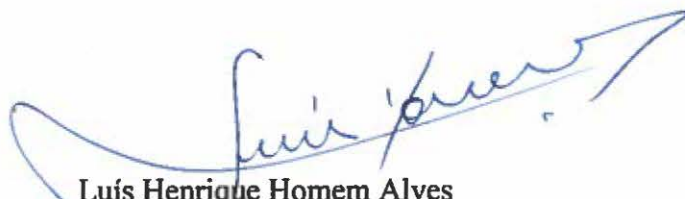


Miguel Sampaio Júnior
Secretário de Planejamento Urbano em exercício



José Luís Nunes do Couto
Secretário de Esportes em exercício

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

(Projeto de Lei n. 162/14, de autoria da Vereadora Renata Paiva)

